



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR9 Nº 0009/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional;

CONSIDERANDO o estabelecido em Ata da 519ª reunião da diretoria executiva do sexto corpo de conselheiros do conselho regional de técnicos em radiologia da 9ª região, realizada no dia 30 de junho de 2020, a qual delibera sobre alterações na forma de atendimento ao público.

CONSIDERANDO O Decreto do Estado de Goiás nº 9.685, de 29 de junho de 2020 que alterou o Decreto nº 9.653 de 19 de abril de 2020 estabelecendo suspensão do funcionamento do comércio por 14(catorze) dias seguidos, após esse período abertura e funcionamento por 14(catorze) dias, e assim sucessivamente essa alternância de funcionamento visando o enfrentamento da emergência em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar alteração da metodologia de atendimento ao público, a partir do dia 01 de julho de 2020, momento que o CRTR9 passará a atender somente por vias eletrônicas, sendo elas: admin@crtr9.org.br e WhatsApp 62 9 8220 7794;

Art. 2º - Os atendimentos presenciais estão suspensos, na sede do CRTR9, até 15/07/2020 e tal medida pode ser prorrogada;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Art. 3º - A delegacia de Palmas – TO, por funcionar com o suporte dos funcionários de Goiânia – GO, terá sua atividade presencial suspensa para atendimentos normais até 15/07/2020. Tal medida não se aplica às convocações para entregas individuais de credenciais;

Art. 4º - A previsão para retorno das atividades normais é dia 15 de julho de 2020, salvo nova análise por parte da Diretoria Executiva, pois tal medida pode ser prorrogada via nova Portaria.

Art. 5º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 de junho de 2020.


TR. ELIZABETE JORGE DA MATA XAVIER
Diretora Presidente - CRTR 9ª Região - A.L.F.S